



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 006/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 005/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 006/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de papel A4, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 006/2015, da empresa LUGRAF GRÁFICA E PAPELARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 95.764.890/0001-14, sediada na Rua Juscelino Kubitschek, n. 317, Barreiros, São José/SC, CEP 88.117-125, telefone (48) 3240-1937, email ricardo@aquinpel.com.br, neste ato representada pelo Senhor Ricardo Nocetti Lunardelli, residente em Palhoça/SC e inscrito no CPF sob o n. 020.032.669-41.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Papel A4, 100% reciclado. Resma com 500 folhas. Marca: REPORT Modelo/código/referência: RECICLATO Preço unitário por resma: R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos)	1.500 resmas

Obs.: Conforme tabela abaixo, a quantidade mínima a ser solicitada, por pedido, será:

ITEM	QUANTIDADE
1	250 resmas

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 15 (quinze) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita Almojarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, localizado na rua Tiradentes n. 7, bairro Kobrasol, no município de São José/SC, no horário das 13h às 18h.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almojarifado e Patrimônio do TRESA, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 3925.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 006/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 3 de março de 2015.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

RICARDO NOCETTI LUNARDELLI
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS